

PORTARIA Nº 399/2025, 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR
PÚBLICO QUE MENCIONA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO.,
Srº **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições
legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI,
da Emenda Revisória da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº
034/2024 de 20.12.2024, art. 14, de que trata da concessão de
gratificação.

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ao servidor Sr. **GEDEÃO
ALVES FILHO**, matrícula nº 247, ocupante do cargo efetivo de
"AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS" lotado na Secretaria
Municipal de Saúde, a inserção de gratificação fixa, no valor
de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais), em razão de
estar respondendo pela Gerência da Divisão de Planejamento de
Ações em Saúde Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em
contrário, bem como, a Portaria nº 241/2025 de 22 de julho de
2025, esta Portaria entrará em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO., aos 17 dias do mês
de novembro de 2025.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-

ERRATA

A Portaria n° 399/2025 de 17 de novembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Augustinópolis/TO n° 1148, de 13 de novembro de 2025, tem pelo presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, bem como, a Portaria n° 241/2025 de 22 de julho de 2025, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, bem como, a Portaria n° 241/2025 de 22 de julho de 2025, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO, aos 18 dias do mês de novembro de 2025.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-